ANO 2019 - Edição 2032 - Data 11/06/2019 - Página 86 / 95

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 383/2019

## EDITAL Nº 173/2019 - TOMADA DE PREÇOS

## ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 - SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual o servidor Edilson Reni Pinzon, manifestou-se nos seguintes termos:"[...]Informo que a proposta financeira está de acordo com o modelo de proposta e os valores apresentados estão abaixo do preço orçado, portanto aceitáveis como praticados no mercado[...]". Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/199, aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 01 - SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, no valor total global de **R\$ 1.438.779,15** (Hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019